

**ILMO SENHOR  
ARNALDO LUIZ PACASSA  
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA VEREADORES  
SERAFINA CORREA – RS**

**PAULO JOSÉ MASSOLINI (DEM)**, Vereador da 12ª Legislatura (2009/2012) da Cidade de Serafina Correa, vem respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, em razão da publicação da LEI nº 13.178, DE 10 DE JUNHO DE 2009 (publicada no DOE nº 109, de 12 de junho de 2009) que “Declara integrante do patrimônio histórico e cultural do Estado o dialeto Talian, originado dos italianos e descendentes radicados no Rio Grande do Sul”, requerer que seja determinado que a Comissão de Constituição de Justiça (CCJ) promova Audiência Pública para ouvir autoridades públicas e entidades organizadas da sociedade civil com a finalidade de elaboração de Projeto de Lei Municipal referente a matéria legislada em âmbito Estadual.

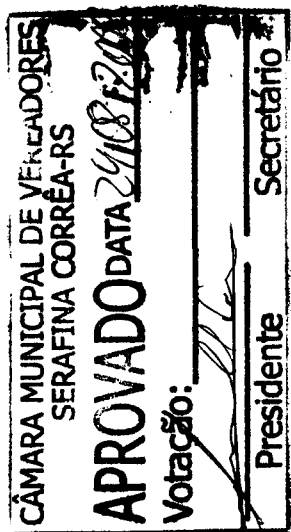
Nesse Termos,  
Pede Deferimento.

Serafina Correa, 19 de Agosto de 2009.

**PAULO JOSÉ MASSOLINI**

Vereador

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Correa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 250/2009  
Data: 19/08/09  
Ass. [handwritten signature] 17:24



## **Câmara Municipal de Vereadores** **Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul**



**ATA Nº. 4/2009**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 17/09/2009**  
Página 1 de 7

Às dezenove horas e trinta minutos do dia dezessete de setembro de dois mil e nove, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, situado na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, realizou a 4ª Audiência Pública de 2009, com a finalidade de ouvir autoridades públicas e entidades organizadas da sociedade civil em razão da publicação da LEI nº. 13.178, DE 10 DE JUNHO DE 2009 (publicada no DOE nº 109, de 12 de junho de 2009) que “*Declara integrante do patrimônio histórico e cultural do Estado o dialeto Talian, originado dos italianos e descendentes radicados no Rio Grande do Sul*”, objetivando a elaboração de Projeto de Lei Municipal referente a matéria legislada em âmbito Estadual. Sob a presidência do Vereador Olivan Luiz Castro (Presidente da CCJ), e Secretariado pelo Vereador Paulo José Massolini (Relator da CCJ), estiveram as seguintes pessoas, autoridades e Vereadores: Vice-Prefeito Flávio José Breda; Presidente da Câmara, Vereador Arnaldo Luiz Pacassa; e Vereadores Francisco Bernardo Mezzomo e Jairo Vidmar. Presentes, também, Secretários Municipais, representantes de conselhos municipais, sindicatos, cooperativas, autônomos; servidores públicos e imprensa local. De imediato o Senhor Presidente determinou aberta à audiência pública e convidou a compor a Mesa principal o Relator da CCJ, Vereador Paulo José Massolini; o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Ademir Antônio Presotto; a Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Senhora Inelvas Maria Pilotto Carnavalli; e a Secretária Municipal de Educação, Senhora Ivete Maria Soccol. Após compor e comunicar a presença das autoridades, o Senhor Presidente da CCJ, dando início aos trabalhos, passou a explicar as normas que conduzirão a audiência pública, fundamentadas na Resolução Legislativa nº. 4, de 10 de dezembro de 2002. Na seqüência o Presidente da CCJ passou a palavra ao Relator da CCJ, Vereador Paulo José Massolini, para que conduzisse a Audiência Pública. Introduzindo o tema o Relator da CCJ afirmou que o assunto em pauta é bastante interessante, mas para poder apresentar a proposta a que se propõe, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores se torna necessário falar o que é o “Talian”. Seguindo disse, que o “Talian” é oriundos dos diversos dialetos trazidos pelos imigrantes: 1875 até 1919 temos a grande imigração, sendo que alguns afirmam que essa foi até 1945, nesse período o Rio Grande do Sul foi dividido em quatro colônias Imperiais a saber - Conde De, atual Garibaldi, Dona Isabela, atual Bento Gonçalves, Campos do Bugres, atual Caxias do Sul, e Silveira Martins, no

Ver. Olivan Luiz Castro  
Presidente da CCJ

Ver. Paulo J. Massolini  
Relator da CCJ



## **Câmara Municipal de Vereadores** **Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul**



**ATA Nº. 4/2009**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 17/09/2009**  
Página 2 de 7

Centro do Estado. Nesse período o deslocamento se dava primeiro através dos Rios Guaíba e Cai para acessar por terra depois as colônias localizadas na serra, pois os Alemães, cinquenta anos antes, ocuparam as terras do vale. Os imigrantes foram fixados na serra sem que se observasse a região de procedência da Itália. Os nossos imigrantes estabeleceram vizinhanças com pessoas de falas diversas, embora provenientes do País Italia. Um Vêneto de Beluno, corta vogais, o Lombardo de Bergamo, possui fala diferente do que vinha de Padova ou de Vicenza, isso se dava porque o Vêneto é formado por sete províncias com falas diferentes. Isso fica mais acirrado nas diferenças do falar se levarmos em consideração o Trento, a Lombardia e o Friuli. O entrosamento e a necessidade de se entender provocou, em função da interação social, um modo de falar onde predominou o falar Vêneto, já que esse era o maior contingente de imigrantes presentes nas Colônias. As gerações que se sucederam, o acréscimo de palavras da língua portuguesa, a II Guerra Mundial, que proibiu de se falar a língua Italiana e Alemã, a distancia da Italia, o afastamento da Colônia das grandes cidades, fez surgir a Língua que é muito utilizada na nossa Região, dando surgimento ao “Talian”, ou Vêneto Brasileiro. O “Talian” falado ganhou a escrita em 1924, quando Aquiles Bernardi, Frei Paulino de Caxias do Sul, no Estafeta Rio-grandense, hoje, Correio Rio-grandense, publica o Livro Nanetto Pipetta, sendo esse o primeiro registro literário da nova língua. Segue A História de Nino: fraterno de Nanetto Pipetta; em 1996, Alberto Stravinski, escreve a primeira gramática Vocabulário Vêneto-Português, mais tarde ele lança o dicionário Vêneto Riograndense-Português; 1989 na Societa Taliana Massolin de Fiori, surge o Clube de Editores do Talian Rio Grande do Sul; em 31/07/1993, na cidade de Serafina Corrêa, é realizado o Primeiro Encontro da Imprensa Vêneta do Brasil onde se cria uma Comissão de Estudos para unificação do “Talian”, formada por Frei Rovilio Costa, Mário Gardelin, Júlio Posenato, Silvino Santin, Roberto Mauro Arroque, Honório Tonial, Darcy Loss Luzzatto, Edy Damian, Newton Bortoloto, Antônio Alberti e Paulo José Massolini na condição de Coordenador. 30/07/1994 no Segundo Encontro da Imprensa é lançado o Livro Talian Vêneto-Brasileiro: noções, histórico e cultura. Na introdução desse livro é feito um especial destaque ao povo da Linha Onze – Serafina Corrêa por manterem intactas ano após ano a cultura e as línguas Vênetas. Na seqüência Português-Talian e Adesso Emparemo de Honório Tonial; Talian Veneto-Brasileiro sem Mestre e Dicionário Talian-Veneto-Brasileiro lançado no Brasil e na Itália de autoria de Darcy Loss Luzzatto. Assim começa o processo de discussão da língua

Ver. Olivan Luiz Castro  
Presidente da CCJ

Ver. Paulo J. Massolini  
Relator da CCJ



# **Câmara Municipal de Vereadores**

## **Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul**



**ATA Nº. 4/2009**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 17/09/2009**  
Página 3 de 7

falada e escrita tendo sido requisitado que o Brasil declarasse o Talian como Patrimônio Histórico e Cultural do Brasil. O pedido formulado pelos apresentadores de programas em Talian através de Honório Tonial, assumido posteriormente por Paulo Jose Massolini, que suplementa informações solicitadas pelos órgãos oficiais, remetendo para lá documento, dirigido ao Ministro da Cultura, Gilberto Passos Gil Moreira, onde o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, em 28/07/2005, dá apoio ao pleito da FIBRA que busca o reconhecimento do Talian como Patrimônio Histórico e Bem Cultural Imaterial do Brasil afirmando que a Constituição Federal prevê tal ação de reconhecimento dos falares da população Brasileira. Na seqüência o apoio é manifestado por Assembléias Legislativa, entidades diversas e Municípios. Esse pedido foi encaminhado ao IPHAN pedido de reconhecimento, todavia pela ausência de um livro de registro, a Câmara dos Deputados fez um Seminário Nacional sobre as línguas, pois até então nenhuma língua tinha solicitado o reconhecimento. Após o seminário foi criado um Grupo da Diversidade Lingüística Nacional que promoveu uma audiência pública para tratar da diversidade lingüística nacional, pois quando os Portugueses aqui chegaram existia quase 1180 línguas indígenas sendo que hoje restam 180 indígenas as outras 20 da imigração. Dessa audiência foi produzido um relatório da Diversidade Lingüística Nacional onde o Grupo de Trabalho registra que o primeiro pedido de registro de uma língua como patrimônio nacional foi feito em 2001 por meio da Associação dos Apresentadores de Programas Talian. O Relator apresentou a base legislativa que dá suporte a presente audiência citando o Art. 210, 215 e 216, da CF/88, Art. 26, da LDB, as Convenções Internacionais do Trabalho da OIT, o Art. 58, do ECA, o Plano Nacional dos Direitos Humanos, o Art. 209, da CERS/99, a Lei Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM), 22/11/2002, que co-oficializou três línguas locais, a LOM de Serafina Corrêa, a Declaração Universal sobre Diversidade Cultural e a Declaração dos Direitos Lingüísticos. Seguindo o Relator informou aos presentes que no Brasil surgiu a necessidade de se fazer um inventário das línguas. O "Talian" está entre as cinco primeiras línguas a serem inventariadas e isso está sendo feito pela UCS. O Estado do Rio Grande do Sul, por provocação da FIBRA, publicou a Lei Estadual 13.178/2009, que Declara Integrante do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado o Dialeto Talian, originado dos italianos e descendentes radicados no Rio Grande do Sul. Portanto, no momento atual, no âmbito Federal existe o inventário, no Estadual existe a Lei e no Município de Serafina Corrêa se coloca em discussão através dessa audiência se é

Ver. Olivan Luiz Castro  
Presidente da CCJ

Ver. Paulo J. Massolini  
Relator da CCJ



## **Câmara Municipal de Vereadores**

**Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul**



**ATA Nº. 4/2009**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 17/09/2009**  
Página 4 de 7

interessante o Município reconhecer o Talian como uma língua, avançando em relação aos Decretos Municipais que buscavam resgatar os costumes locais durante os Festejos Municipais, sendo que isso se for feito vai depender da iniciativa da Câmara ou do Poder Executivo caso a população julgue isso importante. Com a palavra, Ademir Antonio Presotto, Prefeito Municipal, manifestou-se registrando a importância do assunto para o Município invocando uma reflexão intensa, pois criar Leis no Brasil é fácil, porém após sua criação é necessário cumprir as mesmas, por outro lado o Estado já editou lei no sentido de dar proteção ao Talian e nos pertencemos ao Estado, logo as coisas já estariam postas, todavia a edição de Lei local não seria problema nesse sentido, de imediato questionou como seria para levar avante essa língua após torná-la co-oficial perante escolas, eventos, órgãos oficiais, necessidade de quadros de professores, já que o objetivo não é apenas a edição da Lei, mas ir além disso com ações que preservem mesmo o Talian. Ivete Soccol, Secretária de Educação, retomou a exposição do relator no tocante a valorização da língua e o papel das instituições, registrando o dinamismo da língua na sua constante modificação ao incorporar novas palavras sendo que o português não está alheio a essas transformações. Para ela o suporte de um povo se dá pela Língua, pela sua Religiosidade e pelos seus Uso e Costumes, assim sendo é necessário mantê-la tendo presente essas transformações que ela passa, e isso a Secretária Municipal da Educação tem consciência de que a língua é essencial para um povo por inserir ali a sua cultura, mas ao lado dessa convicção existe o papel institucional da escola organizada em séries, ciclos, matérias, disciplinas, currículos por força da necessidade de se ter um modelo formal-nacional onde a formação educacional nacional tenha e seja reconhecida em qualquer parte de nosso País, o que confere essa unidade são as Leis, em especial a LDB, que delega ao Conselho Nacional de Educação a supervisão e normatização no plano Federal, já no plano Estadual teremos o Conselho Estadual de Educação a quem cabe normatizar e supervisionar editando normas complementares as estabelecidas no plano Federal, portanto, embora exista Lei Estadual declarando o Talian patrimônio histórico esse não se pode colocar na grade curricular, pois não está normatizado pelo Conselho Estadual de Educação, além disso a LDB determina que a formação se dá através de uma base comum e de uma parte diversificada incluído a partir da 5ª seria uma língua estrangeira moderna escolhida pela comunidade escolar. Logo, existem dificuldades para inserir o Talian nas escolas pois não está reconhecida como língua estrangeira e não existe normatização

Ver. Olivan Luiz Castro  
Presidente da CCJ

Ver. Paulo J. Massolini  
Relator da CCJ



## **Câmara Municipal de Vereadores** **Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul**



**ATA Nº. 4/2009**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 17/09/2009**  
Página 5 de 7

frente ao Conselho Estadual, todavia o Talian pode ser trabalhado com projetos culturais, lingüísticos abertos a toda comunidade aproveitando turnos inversos da Escola. Inelves Carnavalle, Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, referiu que a proposta de uma Lei Municipal reconhecendo o Talian em nosso Município, após a sanção do Prefeito, poderá marcar o pioneirismo da iniciativa e trazer muitas divisas para nosso povo. Serafina hoje possui uma formação cultural diversificada onde não somos mais só italianos, mas essa não pode ser desconsiderada, logo, os eventos ligados a cultura italiana seguem o que a assembléia determinar, porém o movimento do Talian está presente e vem de longa data. O relator da CCJ, Paulo Jose Massolini, destacou que o reconhecimento do Talian como língua co-oficial através de uma Lei Municipal é possível e as manifestações até aqui trataram da língua como ensinamentos nas escolas, mas ele vai além de uma língua e encerra um modo de ser, que abriga um período iniciado em 1875 quando aqui chegaram sem amparo qualquer, todavia portando consigo uma cultura valiosa merecedora de nosso reconhecimento. Padre Giovanni Simonetto, de Serafina Corrêa, disse que todos estão convencidos que o Talian é um valor e nós apreciamos isso, saber mais de um idioma é sempre melhor e facilita a comunicação. A Lei pode ser uma barreira para introduzir o Talian, mas isso é um processo, e se pode colocar uma hora para falar o Talian, pois isso é um valor e cabe a família a transmissão desse e falar dialeto é uma forma de preservar o Talian. Disse, também, que o conhecimento não custa nada. No uso da palavra, Roberto Arroque, destacou a legitimidade do Talian como língua co-oficial enfatizando que o co-linguismo é uma coisa que existe referindo-se a países que o praticam citando como exemplos disso a Suíça, o Canada, a Índia, a África, a Europa Oriental, Peru, Paraguai, Bolívia, México, portanto o polilinguismo é regra nos meios mais evoluídos assim como nós estamos fazendo aqui, em comunidades desenvolvidas que buscam a valorização entretanto existem países que não aceitam a existência de outras línguas que não a oficial sendo exemplos disso a Argentina e a França, porém essa começa a mudar de opinião para preservar falares de relevância importância. Os italianos foram os primeiros colonizadores de Serafina e o Talian é uma língua radicada aqui devendo essas ser preservada. Ademir Cunha dos Santos, disse que a obrigatoriedade nas escolas é difícil, pois inexistem profissionais suficientes, todavia a salvaguarda do Talian através de Lei é uma iniciativa louvável, já que experiências vivenciadas no Peru demonstram que a auto estima de um povo pode ocorrer com a valorização do seu falar, uma vez que com ele vem atividades

Ver. Olivan Luiz Castro  
Presidente da CCJ

Ver. Paulo J. Massolini  
Relator da CCJ



## **Câmara Municipal de Vereadores** **Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul**



**ATA Nº. 4/2009**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 17/09/2009**  
Página 6 de 7

como a música, dança, identidade do povo e orgulho de ser indígena. Serafina pode fazer isso com o Talian. Quanto a obrigatoriedade disse ser contra, pois existem outros modos de resgate da cultura citando como exemplos o que a imprensa vem fazendo através da escrita e do programas de rádio. Já no turismo as possibilidades são enormes, pois a língua pode ser um produto turístico em atividades que envolvam a terceira idade e a utilização de mídias além de programações como a arte cênica. Edgar Maróstica, em pronunciamento feito na Língua Talian, afirmou que o Talian seja oficial ou co-oficial é necessário resgatá-lo, pois se vê muitas pessoas interesse, mas não fazem nada para aprender, não correm atrás para aprender, já os adultos não tem ensinado os jovens que tem desejo e curiosidade de aprender, de saber dizer as coisas de diversos modos, saber duas línguas, portanto nós mesmos somos responsáveis pela perda de nossa identidade assim sendo, Serafina tem o privilégio de estar fazendo a defesa do Talian, pois não adianta ter origem italiana se não se faz coisas para manter essa viva. Eduardo Antônio Marin, afirmou que o trabalho de defesa do Talian vem sendo feito a mais de dezessete anos, agregando a esse um modo de vida de uma identidade cultural, mas em termos de Serafina Corrêa se o Poder Público não considerar isso importante as coisas não vão acontecer. O Poder Executivo é que deve considerar importante fazer a defesa do Talian, pois isso depende de investimentos públicos, em especial, de recursos orçamentários, aplicados com planejamento, sabendo onde se começa e aonde se pretende chegar, pois se isso não acontece estamos valorizando a retórica em detrimento de ações positivas de defesa do Talian. Portanto, a audiência pública deve decidir se é importante o Município produzir uma legislação que defenda o Talian e sendo aprovado caberá decidir o que cabe a cada um devendo isso ser definido no Projeto a ser encaminhado pelo Poder Executivo. Para o Relator Paulo José Massolini, a dificuldade de professores pode ser suprido por inúmeras obras publicadas em duas línguas: português e talian. Já as alternativas para dificuldades existentes começam a ser discutidas no encontro do Talian que aconteceu em Serafina no mês de novembro. Sérgio Antônio Massolini, a preservação do Talian depende de continuidade e essa se dá com o envolvimento de famílias e comunidade. Para Ademir Antônio Presotto, fazer Lei é fácil e isso todos os presentes defendem, agora na prática quantos efetivamente falam o Talian no dia-a-dia, porém se o Poder Público não abraçar a causa estaremos fadados a perda da identidade. O Relator destacou que existe um processo nacional onde o Brasil se propõe a tutelar o Talian, e isso demanda investimentos

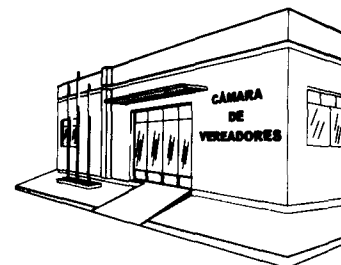
Ver. Olivan Luiz Castro  
Presidente da CCJ

Ver. Paulo J. Massolini  
Relator da CCJ




# **Câmara Municipal de Vereadores**

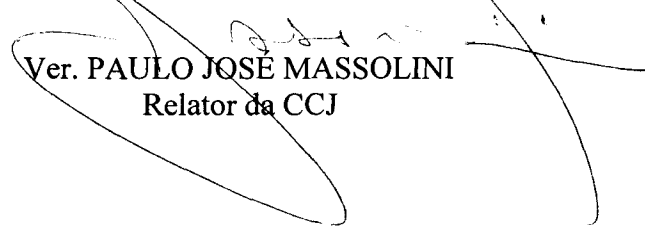
## **Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul**



**ATA Nº. 4/2009**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 17/09/2009**  
Página 7 de 7

públicos dos quais Serafina deverá estar habilitada a receber, pois serão poucos o Municípios que estarão organizados nesse sentido. Ivete Soccol destacou que o Projeto do Talian deva contemplar a língua, os costumes, as crença, o histórico, a organização estrutural da família, os valores do idioma e a cultura de um povo. O relator encaminhou para votação as seguintes propostas: a) é importante para o município a criação de um projeto de lei tutelando o Talian; b) os participantes permitem ou os vereadores através da Comissão de Contituição e Justiça (CCJ) ou o Executivo Municipal possam elaborar um projeto de lei tutelando o Talian. Colocado em votação as duas proposições foram aprovadas por unanimidade, restando decidido que o Município de Serafina Corrêa vai tutelar o Talian através de Lei. Ao encerrar a Audiência o relator disse que é importante despir esse tema de qualquer posicionamento político e de ter presente que não se pode confundir o Talian com o Italiano gramatical e de estabelecer comparativos da Cultura do Talian a Cultura Gauchesca, pois nos não somos italianos, somos sim ítalo-gaúchos e a cultura de que somos portadores foi construída aqui, pois nossos antepassados vieram para cá fazer a América. A Audiência foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Paulo José Massolini, Relator da CCJ, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente da CCJ, e será acompanhada de lista de presenças contendo nome, entidade/órgão/empresa que representa e assinatura.

  
Ver. OLIVAN LUIZ CASTRO  
Presidente da CCJ

  
Ver. PAULO JOSÉ MASSOLINI  
Relator da CCJ





Of. Gab. nº 669/2009

Serafina Corrêa/RS, 22 de outubro de 2009.

A Sua Excelência  
Vereador Arnaldo Luiz Pacassa  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS.

**Assunto:** Projeto de Lei nº 098/2009

Excelentíssimo Senhor Presidente:

No uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço-lhe o Projeto de Lei nº 098/2009 que “Dispõe sobre a co-oficialização da língua do Talian – Vêneto Brasileiro, à língua Portuguesa, no Município de Serafina Corrêa.”

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e renovo-lhes distinta consideração.

Respeitosamente,

Ademir Antônio Presotto,  
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 315/2009

Data: 23/10/09

Ass. \_\_\_\_\_

13:50



# Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO DATA 03/11/2009	
Votação: _____	
Presidente	Secretário

ATA Nº. 43/2009  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/10/2009  
Página 1 de 5

As dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de outubro de dois mil e nove, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, situado na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS realizou a sua 40ª Reunião Plenária da 12ª Legislatura, a 40ª Sessão Legislativa de 2009 e a 39ª Sessão Ordinária de 2009. Sob a presidência do Vereador Arnaldo Luiz Pacassa (PP), Presidente da Mesa Diretora, e Secretariado pelo Vereador Paulo José Massolini (DEM), 2º Secretário da Mesa Diretora, os seguintes Vereadores: Arnaldo Luiz Pacassa (PP); César Antônio Mattiello (PMDB); Francisco Bernardo Mezzomo (DEM); Gilmar Facco (DEM); Jairo Vidmar (PMDB); Jorge Tecchio (PMDB); Sebastião Paulo Tabora (PMDB); Olivan Luiz Castro (PT); e Paulo José Massolini (DEM). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão. Após leitura pelo 2º Secretário, o Senhor Presidente declarou aprovada a ATA Nº. 42/2009 da Sessão Ordinária de 19/10/2009, assegurando aos Vereadores o direito de retificá-la por escrito. - **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES:** - O Vereador **CÉSAR ANTÔNIO MATTIELLO (Líder do PMDB)** utilizou de seu espaço para divulgar que o CTG Sinuelo da Serra recebeu inúmeras premiações de primeiro e segundo lugares ao participar do Rodeio Estadual no Município de Bento Gonçalves/RS ocorrido em 24 e 25 de outubro. Na oportunidade, também informou que este mesmo centro de tradições gaúchas estará recebendo um valor de duzentos mil reais provenientes de emenda parlamentar do Deputado Estadual Márcio Biolchi (PMDB). Em seguida, levou ao conhecimento do Plenário que o pronunciamento do Secretário Municipal de Agricultura feito em rádio local gerou preocupações ao produtores rurais do Município e pediu providências no reparo das máquinas sucateadas para que se possa prestar pequenos serviços nas propriedades rurais. - A seguir, o Vereador **ARNALDO LUIZ PACASSA (Líder do PP e Líder do Governo)**, primeiramente, parabenizou a direção do Clube Social e Cultural Gaúcho pela realização do Baile de Debutantes 2009. Também, cumprimentou esta mesma direção pelas reformas e investimentos feitos no salão de festas dessa entidade que hoje proporciona um local amplo para a realização de festividades no Município. Ao encerrar sua manifestação, o Vereador informou sobre a viagem do Prefeito Municipal à Brasília/DF em busca de recursos federais. Também parabenizou o CTG Sinuelo da Serra pela conquista de premiações e adiantou o sucesso que deverá ser o Rodeio Crioulo de Serafina Corrêa. Por fim, definiu que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 3 de Novembro de 2009, às 19 horas e 30 minutos, devido ao dia de finados. - O Vereador **PAULO JOSÉ MASSOLINI (Líder do DEM)**, primeiramente, parabenizou o CTG Sinuelo da Serra pela conquista de premiações em rodeio estadual. Ainda, externou sua satisfação em saber que o CTG Galpão da Saudade está retomando as suas atividades, afirmando que se os dois centros de tradições gaúchas souberem arguir a cultura acima de outras discussões, poderão superar as dificuldades e bem representarem

Ver. Arnaldo Luiz Pacassa  
Presidente

Ver. Paulo J. Massolini  
2º Secretário



## Câmara Municipal de Vereadores Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



ATA Nº. 43/2009  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/10/2009  
Página 2 de 5

o Município. Ao final, cumprimentou a direção do Clube Social e Cultural Gaúcho pela realização do Baile de Debutantes 2009 e pelas reformas realizadas na sede desta entidade. - **ORDEM DO DIA: - OFÍCIO CIRC. Nº. 008-09/LDL/P/AM/MSR/2009**, do Deputado Ivar Pavan, Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, que convida para o evento “*Advocacia Pública e Independência dos Poderes: A Representação Judicial do Poder Legislativo*”, nos dias 26 e 27 de outubro de 2009. - **OFÍCIO Nº. 655/2009**, do Prefeito Municipal, que envia os Balancetes da Receita, Despesa e Verificação relativos ao mês de setembro de 2009. - **OFÍCIO Nº. 656/2009**, do Prefeito Municipal, que envia o Projeto de Lei nº. 95/2009. - **OFÍCIO Nº. 659/2009**, do Prefeito Municipal, que envia o Projeto de Lei nº. 96/2009. - **OFÍCIO Nº. 665/2009**, do Prefeito Municipal, que envia o Projeto de Lei nº. 97/2009. - **OFÍCIO Nº. 669/2009**, do Prefeito Municipal, que envia o Projeto de Lei nº. 98/2009. - **OFÍCIO CIRC. Nº. 145/2009**, do Departamento de Assistência Social de Serafina Corrêa, que envia o Plano Plurianual de Assistência Social de 2010/2013, bem como as planilhas plurianuais orçamentárias. - **OFÍCIO Nº. 446/2009-STP/SA**, do Tribunal de Justiça, que encaminha cópia do acordão da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 70024670333. - No aguardo de parecer da CCJ o **PROJETO DE LEI Nº. 82/2009** do Vereador Nivaldo Tezza que “*Dispõe sobre as restrições ao uso de produtos fumígenos no Município de Serafina Corrêa*”. - No aguardo de parecer da CCJ a **Emenda Modificativa nº. 1/2009** do Vereador Arnaldo Luiz Pacassa que “*Modifica a redação do Art. 1º, do Parágrafo Único do Art. 3º, do Inciso VI do Art. 5º, suprime o Art. 6º e dá nova redação ao Art. 9º do Projeto de Lei nº. 82/2009*”. - Concedido pedido de vistas ao Vereador César Antônio Mattiello do **PROJETO DE LEI Nº. 93/2009** do Poder Executivo que “*Dá nova redação ao Art. 49 da Lei Municipal nº 1154, de 30 de junho de 1992, alterado pela Lei nº 2041, de 23 de dezembro de 2003, e dá outras providências*”. - Leitura e remessa a CCJ do **PROJETO DE LEI Nº. 95/2009** do Poder Executivo que “*Altera redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 1296/94, que Dispõe sobre edificações nas Avenidas Miguel Soccol e Arthur Oscar*”. - Leitura e remessa a CCJ do **PROJETO DE LEI Nº. 96/2009** do Poder Executivo que “*Autoriza o Poder Executivo a locar sala comercial para Vigilância Sanitária, e dá outras providências*”. - Leitura e remessa a CCJ e CFP do **PROJETO DE LEI Nº. 97/2009** do Poder Executivo que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serafina Corrêa para o Exercício de 2010*”. - Leitura e remessa a CCJ do **PROJETO DE LEI Nº. 98/2009** do Poder Executivo que “*Dispõe sobre a Co-Ficialização da Língua do Talian – Vêneto Brasileiro, à Língua Portuguesa, no Município de Serafina Corrêa - RS*”. - **APROVADO o REQUERIMENTO Nº. 308/2009** do Ver. Sebastião Paulo Taborda que “*Requer que quando for criada a Comissão de Inquérito para averiguar os documentos referentes a compra de medicamentos, que sejam incluídas nas investigações os documentos*”

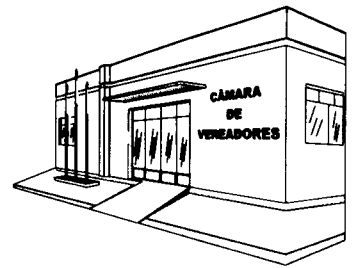
Ver. Arnaldo Luiz Pacassa  
Presidente

Ver. Paulo J. Massolini  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Vereadores

## Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



### ATA Nº. 43/2009

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/10/2009

Página 3 de 5

*retroativos desde o Exercício de 2000*". - **APROVADO** o **REQUERIMENTO Nº. 309/2009** do Ver. Olivan Luiz Castro que "*Requer Licença do cargo de Vereador para o período de 1º a 20 de Novembro de 2009, para tratar de assuntos particulares*". - **APROVADO** o **REQUERIMENTO Nº. 311/2009** do Ver. Jairo Vidmar que "*Requer Licença do cargo de Vereador para o período de 2 a 7 de Novembro de 2009, para tratar de assuntos particulares*". - Leitura que depois de ouvido o Plenário será remetido ao Prefeito Municipal o **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº. 317/2009** do Ver. Arnaldo Luiz Pacassa que "*Solicita ao Prefeito Municipal que envie a Câmara de Vereadores relatório informando o estágio atual das tratativas do Município com Sociedade Estrela, referente a gleba de terras urbanas localizada no centro da Cidade de Serafina Corrêa*". - Leitura que depois de ouvido o Plenário será remetido ao Prefeito Municipal o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 312/2009** do Ver. Jairo Vidmar que "*Solicita ao Prefeito Municipal que na implementação de programas de habitação, voltados à população de baixa renda, regulamente quotas de lotes urbanos destinados aos policiais do Batalhão da Brigada Militar do Município de Serafina Corrêa*". - **GRANDE EXPEDIENTE:** - O Vereador **PAULO JOSÉ MASSOLINI (DEM)** ocupou a tribuna a fim de abordar sobre a negociação entre o Município de Serafina Corrêa e a Sociedade Estrela Guaporense, onde lamentou ter sido pressionado pelos encaminhamentos e convocações de sessões extraordinárias que conduziram a uma aprovação precoce dessa lei e questionou as razões que levaram o então Prefeito e Vice-Prefeito da época a encaminharem um projeto que comprometeu o Município de maneira que considera "*cruel*". Relembrou os desdobramentos judiciais enfrentados após a aprovação dessa lei que, para ele, acaretou também irregularidades na fiscalização ambiental. Por fim, o Vereador entendeu ter sido "*traído*" e "*engabelado*" pela administração anterior e externou seu arrependimento em ter aprovado essa legislação. O Vereador **ARNALDO LUIZ PACASSA (PP)**, primeiramente, lamentou os acidentes de trânsito ocorridos durante o final de semana na RS-129 e adiantou esperar que não ocorram outros acidentes ou que seja necessário um movimento de interdição para que haja a imediata recuperação dessa rodovia. Em seguida, defendeu que quando houver a averiguação das compras de medicamentos, através de uma comissão parlamentar, as investigações sejam retroativas ao Exercício de 2000, prestando apoio ao requerimento do Taborda, aprovado nesta reunião. Por fim, sobre as tratativas do Município com a Sociedade Estrela, lembrou ter defendido o projeto porque considerava um bom negócio para o Município. - O Vereador **SEBASTIÃO PAULO TABORDA (PMDB)** reivindicou respostas do Prefeito Municipal ao seu pedido de informações que solicitou a relação de todos os servidores públicos municipais. Após, lamentou novamente a rejeição da convocação da Diretora de Divisão da Habitação, estranhou a atitude dos Vereadores de situação contrários à convocação, e conclui que essa servidora está em desvio de função ou

Ver. Arnaldo Luiz Pacassa  
Presidente

Ver. Paulo J. Massolini  
2º Secretário



## Câmara Municipal de Vereadores Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



ATA Nº. 43/2009  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/10/2009  
Página 4 de 5

não está exercendo corretamente a função designada. Em seguida, registrou sua preocupação com a suspensão no pagamento de auxílio-moradia aos policiais da Brigada Militar de Serafina Corrêa. Ainda, informou que ao verificar os balancetes contábeis do Município deste ano, constatou que pela média não houve redução de receita. Finalizando, o Vereador demonstrou sua preocupação com a falta de interesse das autoridades estaduais com a recuperação da RS-129. Logo, sugeriu uma mobilização para a interdição dessa rodovia. - O Vereador **FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO (DEM)** divulgou que no dia 29 de outubro se realizará jantar de lançamento da comissão do cinquentenário do Município de Serafina Corrêa. Logo, anunciou que lhe foi atribuída a função na área de alimentação dessa comissão. A seguir, parabenizou a direção do Clube Social e Cultural Gaúcho pela realização do Baile de Debutantes e pelas reformas e investimentos feitos no salão de festas dessa entidade. Por fim, parabenizou o baile realizado pela empresa Perdigão S.A. - O Vereador **JORGE TECCHIO (PMDB)** cumprimentou o Vereador Sebastião Paulo Tabora que pelo seu pedido de informações demonstra que o PMDB de Serafina Corrêa possui a "cara limpa" quando solicita a averiguação, desde o ano de 2000, da compra de medicamentos. Segundo o Vereador, quem demonstrou que deve explicações é a empresa fornecedora dos medicamentos que acabou devolvendo dinheiro aos cofres públicos municipais. Após, parabenizou o Jornal "Gazeta Regional" pela divulgação da festa de formatura do curso de pedagogia, anunciou que no próximo final de semana haverá a formatura do curso superior em processos gerenciais, e destacou o trabalho da Escola Branca Maria no Município. Por fim, teceu elogios para a vinda de recursos ao CTG Sinuelo da Serra. - O Vereador **CÉSAR ANTÔNIO MATTIELLO (PMDB)** refletiu sobre a má conservação da RS-129, considerando já ter previsto a ocorrência de algum acidente mais grave para que houvesse uma conscientização e mobilização por parte da população na reivindicação de melhorias. Para ele, essa mobilização deve ser forte e ter a participação dos Vereadores dos municípios da região para refletir em resultados concretos, pois não acredita na desculpa da falta de material asfáltico para tapar alguns buracos. Sobre as tratativas do Município com a Sociedade Estrela, sugeriu a convocação do ex-Prefeito Valcir Segundo Reginatto, e do Vice-Prefeito, para sanar as dúvidas inerentes a este assunto. Quanto ao orçamento municipal para este ano, disse que se criou uma expectativa ruim para a população que, segundo ele, está apreensiva na busca da verdade. Após, registrou queixas da população quanto ao Centro Municipal de Saúde e reivindicou o repasse de auxílio ao transporte escolar dos universitários do Município. - Encerrado o grande expediente, o Presidente da Câmara, Vereador **ARNALDO LUIZ PACASSA** justificou a rejeição da convocação da Diretora de Divisão da Habitação, explicando que os documentos estão disponíveis aos Vereadores naquela secretaria. Também, registrou contrariedade a convocação do ex-Prefeito e ex-Vice-Prefeito para

Ver. Arnaldo Luiz Pacassa  
Presidente

Ver. Paulo J. Massolini  
2º Secretário



# **Câmara Municipal de Vereadores**

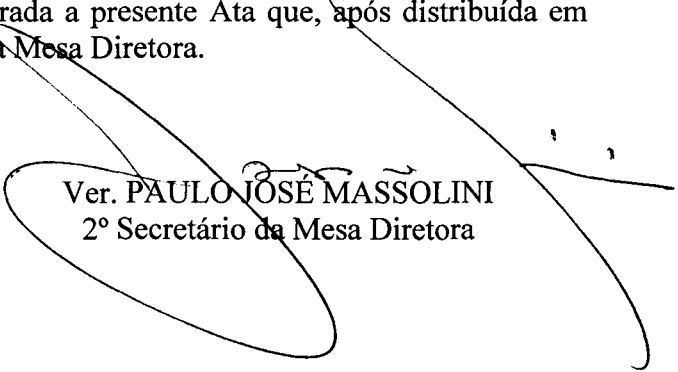
## **Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul**



**ATA Nº. 43/2009**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/10/2009**  
Página 5 de 5

abordarem sobre as tratativas do Município com a Sociedade Estrela, considerando ser desnecessário porque já há sugestões da Promotoria Pública sobre esse assunto. Ao encerrar seu pronunciamento, lamentou as palavras do Vereador Jorge Tecchio sobre uma possível averiguação na compra de medicamentos, considerando que o Vereador deveria ter orgulho se não houvesse a necessidade de ter discussões sobre esse assunto. Por fim, afirmou que a atual administração está mantendo o pagamento de auxílio-moradias ao policiais do Município. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Paulo José Massolini, 2º Secretário da Mesa Diretora, determinei fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos, será assinada por mim e pelo Presidente da Mesa Diretora.

  
Ver. **ARNALDO LUIZ PACASSA**  
Presidente da Mesa Diretora

  
Ver. **PAULO JOSÉ MASSOLINI**  
2º Secretário da Mesa Diretora



# Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



ATA Nº. 44/2009  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/11/2009  
Página 1 de 5

As dezenove horas e trinta minutos do dia três de novembro de dois mil e nove, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, situado na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS realizou a sua 41ª Reunião Plenária da 12ª Legislatura, a 41ª Sessão Legislativa de 2009 e a 40ª Sessão Ordinária de 2009. Sob a presidência do Vereador Arnaldo Luiz Pacassa (PP), Presidente da Mesa Diretora, e Secretariado pelo Vereador Erni João Zatti (DEM), 1º Secretário da Mesa Diretora, os seguintes Vereadores: Arnaldo Luiz Pacassa (PP); César Antônio Mattiello (PMDB); Erni João Zatti (DEM); Gilmar Facco (DEM); Sebastião Paulo Taborda (PMDB); Jorge Tecchio (PMDB); Nivaldo Tezza (PMDB); Francisco Bernardo Mezzomo (DEM); e Paulo José Massolini (DEM). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão. Após leitura pelo 1º Secretário, o Senhor Presidente declarou aprovada a ATA Nº. 43/2009 da Sessão Ordinária de 26/10/2009, assegurando aos Vereadores o direito de retificá-la por escrito. - **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES:** - O Vereador **CÉSAR ANTÔNIO MATTIELLO (Líder do PMDB)** referindo-se as estradas do interior comunicou que os produtores rurais reclamam das péssimas condições que se encontram as mesmas e cobrou melhorias, lembrando que os agricultores dependem de boas estradas e acessos. Em seguida, sugeriu aos demais Vereadores que visitem o parque de máquinas da Prefeitura para averiguar as péssimas condições das mesmas, segundo declarações do Secretário Municipal de Agricultura. Por fim, sugeriu a compra de novas máquinas ou a locação de máquinas particulares como alternativa. Ao concluir, também sugeriu a mobilização dos Vereadores, em conjunto com a comunidade, para trancar a RS-129 como alternativa de chamar a atenção das autoridades e evitar novos acidentes mais graves. - A seguir, o Vereador **ERNI JOÃO ZATTI (Líder do Governo)**, primeiramente, destacou a realização do campeonato municipal de futebol que teve início no Distrito de Silva Jardim. Em seguida, falou que as críticas quando são para somar são positivas e o que está errado deve ser apontado e corrigido, lembrando que o que está sendo feito de bom merece ser elogiado. Também, parabenizou o trabalho do servidor municipal José De Bastiani que está liderando o plantio de árvores junto a Secretaria de Agricultura. Ao finalizar, parabenizou o trabalho da Secretaria Municipal de Turismo, presente nesta reunião, e elogiou o trabalho de arborização realizado pelo Poder Executivo nos canteiros, em especial na entrada da cidade. - O Vereador **PAULO JOSÉ MASSOLINI (Líder do DEM)** salientou em seu discurso que este é o momento oportuno para avaliar os trabalhos da administração pública municipal. Lembrou que o Prefeito e Vice-Prefeito colocaram a Prefeitura à disposição dos Vereadores e os que querem explicações devem procurar as respectivas secretarias para os esclarecimentos. Ainda, sugeriu ao Presidente da Mesa Diretora para que os secretários municipais sejam convocados para falar das realizações, dificuldades e decepções de cada setor da administração municipal. Com referência a situação das estradas do interior do Município, disse ser chantage

Ver. Arnaldo Luiz Pacassa  
Presidente

Ver. Erni João Zatti  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Vereadores

## Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



ATA Nº. 44/2009  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/11/2009  
Página 2 de 5

o que solicita o Vereador Mattiello, já que as mesmas foram arrumadas no início do ano e agora o tempo chuvoso está impedindo que sejam realizadas novas manutenções. - Prosseguindo, o Vereador **ARNALDO LUIZ PACASSA (Líder do PP)**, primeiramente, parabenizou aos formandos do curso de Gestão em Processos Gerenciais, diplomados no último final de semana. O Vereador, também, discorreu sobre a participação dos Vereadores em reunião almoço, ocorrida na cidade de Marau/RS, no dia 29 de outubro, onde o Daer/RS anunciou melhorias para as estradas da região, dentro do Programa de Recuperação Emergencial de Rodovias. Ao encerrar, externou sua surpresa com o fato de ter sido informado pelo Daer que oitenta toneladas de material já havia sido usado na operação tapa-buracos na RS-129, entre as cidades de Casca e Guaporé, mas que ainda permanecem muitos buracos nessa rodovia. - **ORDEM DO DIA:** - No aguardo de parecer da CCJ o **PROJETO DE LEI Nº. 82/2009** do Vereador Nivaldo Tezza que “Dispõe sobre as restrições ao uso de produtos fumígenos no Município de Serafina Corrêa”. - No aguardo de parecer da CCJ a **Emenda Modificativa nº. 1/2009** do Vereador Arnaldo Luiz Pacassa que “Modifica a redação do Art. 1º, do Parágrafo Único do Art. 3º, do Inciso VI do Art. 5º, suprime o Art. 6º e dá nova redação ao Art. 9º do Projeto de Lei nº. 82/2009”. - Concedido pedido de vistas ao Vereador Nivaldo Tezza do **PROJETO DE LEI Nº. 93/2009** do Poder Executivo que “Dá nova redação ao Art. 49 da Lei Municipal nº 1154, de 30 de junho de 1992, alterado pela Lei nº 2041, de 23 de dezembro de 2003, e dá outras providências”. - Aprovado o **Parecer CCJ nº. 105/2009** pela legalidade do PL-95/2009. – Concedido pedido de vistas ao Vereador Sebastião Paulo Tabora do **PROJETO DE LEI Nº. 95/2009** do Poder Executivo que “Altera redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 1296/94, que Dispõe sobre edificações nas Avenidas Miguel Soccol e Arthur Oscar”. - Aprovado o **Parecer CCJ nº. 106/2009** pela legalidade do PL-96/2009. – Concedido pedido de vistas ao Vereador Sebastião Paulo Tabora do **PROJETO DE LEI Nº. 96/2009** do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a locar sala comercial para Vigilância Sanitária, e dá outras providências”. - No aguardo de audiência pública o **PROJETO DE LEI Nº. 97/2009** do Poder Executivo que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serafina Corrêa para o Exercício de 2010”. - Aprovado o **Parecer CCJ nº. 107/2009** pela legalidade do PL-98/2009. – A do **PROJETO DE LEI Nº. 98/2009** do Poder Executivo que “Dispõe sobre a Co-Ficialização da Língua do Talian – Vêneto Brasileiro, à Língua Portuguesa, no Município de Serafina Corrêa - RS”. - **APROVADO** o **REQUERIMENTO Nº. 318/2009** do Ver. Paulo José Massolini que “Informa que estará realizando audiência pública referente ao Projeto de Lei nº. 97/2009 que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serafina Corrêa para o Exercício de 2010’, no dia 12 de Novembro de 2009 e requer a aprovação e publicidade da mesma”. - **GRANDE EXPEDIENTE:** - O Vereador **ARNALDO LUIZ PACASSA (PP)** ocupou a tribuna onde discorreu sobre o

Ver. Arnaldo Luiz Pacassa  
Presidente

Ver. Erni João Zatti  
1º Secretário





## Câmara Municipal de Vereadores Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



ATA Nº. 44/2009  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/11/2009  
Página 3 de 5

Orçamento de 2009 e com números dos balancetes explicou que o crescimento de vinte por cento previsto para este ano em relação ao ano passado não ocorreu na prática. Segundo o Vereador, o Município arrecadou mais, mas não chegou na estimativa que se projetou. Ao final, destacou os pagamentos de licenças-prêmio atrasados a mais de dez anos e colocou que a atual administração projetou o Orçamento de 2010 sem exageros. - O Vereador **CÉSAR ANTÔNIO MATTIELLO (PMDB)** assomou a tribuna a fim de lembrar que os trabalhos de arborização e embelezamento da Cidade teve início com a produção de mudas nas estufas da Escola Municipal Agrícola. Logo, parabenizou este trabalho de conscientização com o meio ambiente e lembrou que muitas árvores foram eliminadas e prejudicadas pelo excesso de capina e o uso de herbicidas. Em seguida, disse que há ideias opostas entre Vereadores, mas argumentou que todos encontram a forma mais adequada de fazer os encaminhamentos, para justificar sua posição de que a divulgação de que há máquinas sucateadas advindas da administração anterior não recaí de forma positiva na mídia e para as cidades vizinhas. Ao final, pediu que a mesma conscientização ambiental seja também usada para a coleta de lixo. - O Vereador **ERNI JOÃO ZATTI (DEM)** comentou que já existe a preocupação da atual administração municipal para a compra de novas máquinas, mas que a mesma encontra dificuldades já que existem financiamentos deste tipo feitos no passado e por enquanto não é possível fazer outro. Segundo ele, concordou com a sugestão dos Vereadores em verificarem a situação das máquinas, independente de quem as conduziu e as deixou naquele estado. Ao concluir, defendeu a aquisição de novas máquinas e comunicou que não foi encontrada nos viveiros a árvore primavera, símbolo no Distrito de Silva Jardim, por isso que não foi realizada o seu plantio. - O Vereador **GILMAR FACCO (DEM)** comentou sobre o grande número de pessoas que estiveram visitando o cemitério municipal no Dia dos Finados, aproveitou a oportunidade para reivindicar a Secretaria de Obras serviços de limpeza naquele local e melhorias nas ruas paralelas para facilitar o estacionamento de veículos. Em seguida, criticou o Vereador Sebastião Paulo Taborda por pedir vistas ao projeto de lei para o pagamento de aluguel à Vigilância Sanitária, já que esta proposição terá o intuito de melhorar e facilitar o atendimento no Centro Municipal de Saúde. Ainda, o Vereador alertou para a falta de incentivo na conscientização para a coleta do óleo de cozinha. Ao fim, registrou apoio na realização de uma manifestação em favor da manutenção da RS-129. Em aparte, o Presidente da Mesa Diretora, Vereador Arnaldo Pacassa, informou que existe ordem judicial e um prazo para o cumprimento de melhorias na RS-129. - O Vereador **SEBASTIÃO PAULO TABORDA (PMDB)** ocupou a tribuna para informar que o imóvel alocado temporariamente para abrigar as crianças enquanto houver reformas no prédio da creche Santa Lúcia, é muito quente e causa mal-estar nas crianças, pedindo por isso, urgência na conclusão dessa reforma. Em continuidade, o Vereador referiu-se a reunião almoço onde foram anunciadas melhorias para as estradas da

Ver. Arnaldo Luiz Pacassa  
Presidente

Ver. Erni João Zatti  
1º Secretário



## Câmara Municipal de Vereadores Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



ATA Nº. 44/2009  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/11/2009  
Página 4 de 5

região e demonstrou sua preocupação com a demora na execução desses serviços, já que se tornou constante os prejuízos causados aos veículos que transitam nessas rodovias. Também, externou surpresa com o número de material que já se usou na operação tapa-buracos na RS-129. A seguir, justificou que os seus pedidos de vistas aos projetos de leis em pauta devem-se devido a dúvidas existentes. Ao final, questionou o que aconteceu com a capinadeira que foi adquirida pelo Município e demonstrou preocupação com a volta de velhos métodos e o uso de secante. - O Vereador **JORGE TECCHIO (PMDB)** comentou que Serafina Corrêa está se tornando um pólo no ensino superior a distância quando observa a participação de pessoas de outras cidades se formando nesses cursos e que justifica os investimentos realizados nessa área em anos anteriores. Logo, parabenizou aos formandos do curso de Gestão de Processos Gerenciais. Em seguida, cobrou do Poder Executivo Municipal engajamento nas reivindicações para melhorias na RS-129. Ao fim, o Vereador tratou do orçamento municipal de 2009, lamentando que as colocações do Vereador Arnaldo Luiz Pacassa não condizem com a realidade e exemplificou suas colocações expondo a redução no preço do diesel, o percentual de reajuste aos servidores municipais e o percentual de inflação. - O Vereador **NIVALDO TEZZA (PMDB)** registrou sua surpresa com o movimento de pessoas que apresentou o Dia de Finados e surpreendeu-se com o crescimento do Cemitério Municipal, que considera estar bem cuidado pelos administradores daquele local. A seguir, o Vereador também registrou o número de pessoas que frequentaram o Camping Carreiro no feriadão do dia dos finados e parabenizou o trabalho de fiscalização da Brigada Militar naquele local. Logo, reivindicou a instalação de chuveiros nos banheiros públicos do camping. Prossequindo, o Vereador demonstrou sua preocupação com o aumento de pessoas dependentes de drogas no Município. Para ele, hoje é possível comprar drogas e crack em qualquer esquina da Cidade. Ao conversar com a Brigada Militar, o Vereador disse ter percebido a dificuldade dos policiais em realizar um trabalho mais intenso no combate da drogas, devido a falta de efetivo. Ao encerrar seu pronunciamento, o Vereador alertou que o cigarro atua como um entorpecente que leva ao uso das demais drogas. Logo, registrou indignação com o fato do projeto de lei antifumo, de sua autoria, estar há dois meses na pauta e ainda não ter recebido parecer e não ter sido votado. Por fim, cobrou uma manifestação favorável ou contrária a proposição. - O Vereador **PAULO JOSÉ MASSOLINI (DEM)**, primeiramente, parabenizou o jantar organizado pela Associação Industrial e Comercial de Serafina Corrêa (ACISCO) e que marcou a abertura do calendário de eventos alusivos ao cinquentenário de emancipação política do município, a ser comemorado no próximo ano. Na continuidade, ao rebater as colocações feitas em reunião anterior pelo Vereador Jorge Tecchio que disse que o PMDB tem a cara limpa e muitas glórias na questão da saúde, o Vereador Massolini respondeu que o PMDB não tem muito a se orgulhar e que quer saber o que este partido fez e o que estava acontecendo em

Ver. Arnaldo Luiz Pacassa  
Presidente

Ver. Erni João Zatti  
1º Secretário



## **Câmara Municipal de Vereadores**

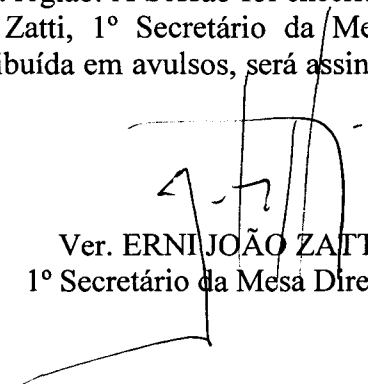
**Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul**



**ATA Nº. 44/2009**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/11/2009**  
Página 5 de 5

relação ao desvio de medicamentos. Para ele, tudo ficou obscuro, somente um medicamento foi investigado e ninguém teve a coragem de falar o que aconteceu, por isso os Vereadores e a comunidade pedem explicações. Ao encerrar seu pronunciamento, discordou das colocações feitas pelo Vereador Jorge Tecchio quando defendeu que não houve redução de receita no orçamento municipal, pois para ele o Vereador esquece que o Município está em crescimento e junto aumenta-se as necessidades da população, além de haver o pagamento de compromissos feitos pela administração anterior. - Encerrado o grande expediente, o Presidente da Câmara, **Vereador ARNALDO LUIZ PACASSA** discorreu novamente sobre o orçamento municipal informando que esta proposição é elaborada por servidores capacitados. Também, rebateu as colocações do Vereador Jorge Tecchio, informando que o diesel permanece com o mesmo preço, houve defasagem e há o pagamento de precatórios pela atual administração municipal. Em seguida, disse estar preocupado com as colocações do Vereador Nivaldo Tezza quando falou sobre drogas, considerou exagerada as palavras do Vereador e não acredita que seja possível comprar drogas em cada esquina da Cidade. Em continuidade, o 1º Secretário da Mesa Diretora procedeu a leitura de convite da Escola Municipal Agrícola para um jantar dançante no dia 6 de Novembro de 2009. Em seguida, o Presidente procedeu ao convite para o Centenário da Capela Monte Bérico a ser realizado no dia 15 de Novembro. Ainda, anunciou a participação do Vereador Jairo Vidmar no XIV Seminário Gaúcho do Cooperativismo, realizado pelo Sistema Ocergs-Sescoop/RS, em Gramado/RS, nos dias 16, 17 e 18 de Novembro. Também, anunciou o II Congresso Brasileiro do Municipalismo nos dias 4, 5 e 6 de Novembro. Antes de encerrar a sessão, foram apresentados no telão fotos da participação dos Vereadores em reunião almoço onde o Daer/RS anunciou melhorias para as estradas da região. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Erni João Zatti, 1º Secretário da Mesa Diretora, determinei fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos, será assinada por mim e pelo Presidente da Mesa Diretora.

  
Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA  
Presidente da Mesa Diretora

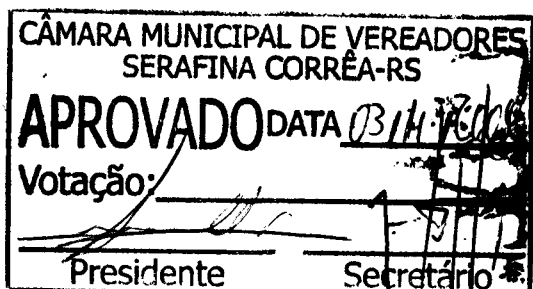
  
Ver. ERNI JOÃO ZATTI  
1º Secretário da Mesa Diretora





# Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PARECER Nº. 107/2009

**Assunto:**

**PROJETO DE LEI Nº. 98/2009** que “Dispõe sobre a Co-Ficialização da Língua do Talian – Vêneto Brasileiro, à Língua Portuguesa, no Município de Serafina Corrêa - RS”.

**Relatório:**

Leitura feita em Plenário quando da remessa para parecer desta Comissão.

**Discussão:**

A CF/88 estabelece:

*“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:*

*(...)*

*III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;*

*IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural*

*Art. 30. Compete aos Municípios:*

*I - legislar sobre assuntos de interesse local;*

*(...)*

*IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.*

*Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:*

*I - as formas de expressão;”*

O idioma oficial da República Federativa do Brasil é a Língua Portuguesa, conforme estabelece o Art. 13 da CF/88, todavia a interpretação da Constituição conforme a Constituição possibilita aos Municípios a adoção de línguas co-oficiais desde que essas estejam protegidas pelas normas constitucionais.



**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul**



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**PARECER Nº. 107/2009**

O TALIAN - VÊNETO BRASILEIRO é reconhecido nacionalmente como uma forma de expressão particular dos imigrantes que colonizaram o Sul do Brasil sendo a forma predominante de comunicação dos moradores de Serafina Correa, em especial, no meio rural.

Na tradição oral se reproduz a cultura e a sua conservação fortalece os vínculos com a história dos pioneiros que desbravaram essas terras, fazendo surgir o progresso e o desenvolvimento.

Assim sendo, o Município esta autorizado a legislar sobre a presente matéria de acordo com o permissivo estabelecido no Art. 10, I, da LOM.

Já a iniciativa da Lei, quanto a matéria, encontra-se atendida, já que obedece o Art. 66, I, da LOM.

Por final, a presente proposição submete-se ao crivo do critério de conveniência e oportunidade, assim sendo cabe aos Vereadores a deliberação sobre o referido projeto.

**Conclusão:**

Atendidos os pressupostos formais e materiais, conforme suscitado acima é pela LEGALIDADE do PL 98/2009.

Comissão de Constituição e Justiça, em 3 de Novembro de 2009.

**Ver. PAULO JOSÉ MASSOLINI**  
Relator da CCJ

Voto do Presidente: **Favorável ao Parecer**

Voto do Revisor: **Favorável ao Parecer**

**Ver. GILMAR FACCO**  
Presidente em exercício da CCJ

**Ver. ERNI JOÃO ZATTI**  
Revisor da CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

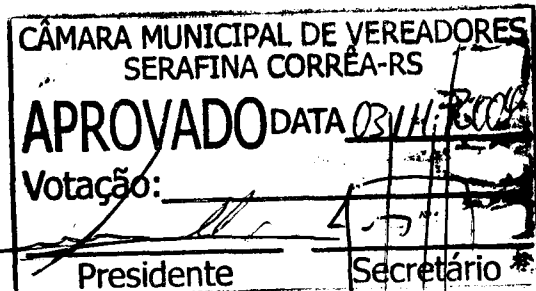
Protocolo nº. 315/2009

Data: 23/10/09

Ass. Silveira

13:50

PROJETO DE LEI Nº 098, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.



DISPÕE SOBRE A CO-OFICIALIZAÇÃO DA  
LÍNGUA DO TALIAN - VÊNETO BRASILEIRO,  
À LÍNGUA PORTUGUESA, NO MUNICÍPIO DE  
SERAFINA CORRÊA - RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil.

**Parágrafo Único.** Fica estabelecido que o Município de Serafina Corrêa - RS passa a ter como língua co-oficial o Talian (Vêneto Brasileiro).

**Art. 2º.** O *status* de língua co-oficial concedido por esta Lei permite ao município:

I – Criar um planejamento linguístico de ação integrada em todas Secretarias Municipais;

II – Valorizar a herança linguística e cultural como forma de salvaguardar um Patrimônio Imaterial do povo;

III – Buscar uma consciência ampla da necessidade de proteger o Talian em todas as formas como base de identidade e cidadania;

IV – Tutelar o Talian através de um projeto político democrático e popular;

V – Incentivar o conhecimento e a fala do Talian, em especial nas famílias e com as novas gerações;

VI – Ensinar o Talian nas escolas por mecanismos culturais de aceitação social, por meio de processos de educação formal, informal e não formal, através das seguintes ações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrears.gov.br



- a) Priorizar o ensino a partir da construção da vivência local elaborada ao longo do tempo;
- b) Garantir na escola não apenas a educação, mas a reflexão pedagógica para a produção do saber como projeto social;
- c) Permitir um realinhamento teórico, sustentado pelas possibilidades históricas de desenvolvimento inseridos nos processos sociais e marcado pela intervenção de toda comunidade;
- d) Através do Talian, trabalhar a escola com o objetivo de ensinar, resgatar e preservar a cultura familiar através dos usos, costumes e tradições;
- e) Instrumentalizar a formação de professores, incluindo cursos de Educação Patrimonial e outros;
- f) Oportunizar material didático para o ensino;
- g) Realizar ações políticas pedagógicas para a comunidade;
- h) Através do Talian, caracterizar a identidade da comunidade e ostentar o turismo rentável.

VII – Criar Concursos Públicos de literatura, genealogia e sabedoria popular no Talian ou bilíngue.

VIII – Criar um Banco de Dados informatizando no Talian ou bilíngue composto de:

- a) Genealogia;
- b) Imagens;
- c) Documentos históricos;
- d) Linguística;
- e) Sabedoria Popular;
- f) História e micro história;
- g) Inventário amplo e irrestrito do desenvolvimento sócio-cultural, educacional, econômico e político do município.

IX - Criar um acervo municipal do Talian, composto de:

- a) Discoteca;
- b) Videoteca – Cinemateca;
- c) Biblioteca;
- d) Biblioteca virtual.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 315/2009

Data: 23/10/09

Ass. [Assinatura]  
13:50





X - Incentivar o Talian e através dele os saberes tradicionais como músicas, canto, teatro, danças, jogos, entre outros.

XI - Apoiar a formação de grupos independentes no Distrito de Silva Jardim, bairros, capelas e incentivá-los na promoção da cultura do Talian.

XII - Apoiar os Meios de Comunicação falados e escritos do Talian.

XIII - Incentivar publicações bilíngues ou do Talian e distribuir à população.

XIV - Priorizar a língua do Talian na semana alusiva ao Aniversário do Município.

**Art. 3º.** O Município produzirá documentação pública, como campanhas publicitárias institucionais, na língua oficial, no Talian, ou bilíngue.

**Art. 4º.** Os serviços públicos básicos de atendimento à população serão prestados na língua oficial (Português) ou na co-oficial (Talian).

**Art. 5º.** Por meio desta Lei o Talian interagirá com outras etnias presentes no Município.

**Art. 6º.** São válidas e eficazes todas as atuações administrativas feitas na língua portuguesa ou no Talian (Vêneto Brasileiro).

**Art. 7º.** Fica proibido qualquer ato discriminatório em razão da utilização da língua oficial ou co-oficial.

**Art. 8º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de outubro de 2009.

  
Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 315/2009

Data: 23/10/09

Ass. [Handwritten Signature]

13:50

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA  
EXAMINADO E APROVADO POR  
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.

EM 22/10/09  
[Handwritten Signature]  
Assessor Jurídico OAB/RS 11.710



## PROJETO DE LEI Nº 098, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

### JUSTIFICATIVA:

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é a co-oficialização da língua do Talian – Vêneto Brasileiro no Município de Serafina Corrêa, RS.

O Talian é indiscutivelmente o tradutor da maior experiência imigratória italiana, seu modo de ser, de pensar, de fazer, de viver e falar, originado dos italianos e descendentes radicados em nosso Estado.

A língua para crescer necessita de prestígio e da proteção sócio-cultural e política, devendo ser falada com orgulho.

Herdado dos nossos antepassados, através dos dialetos da imigração, o Talian é patrimônio nosso e foi constituído aqui. Em nosso Município, é a segunda língua mais falada e para muitos a primeira.

No Estado do Rio Grande do Sul, a Governadora Yeda Crusius sancionou a Lei nº 13.178, publicada em 12 de junho de 2009, que torna o dialeto Talian integrante do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Rio Grande do Sul.

Em audiência pública, solicitada pelo Vereador Paulo José Massolini e aprovada pela Colenda Câmara de Vereadores, realizada em 17 de setembro do ano em curso, foram discutidos e abordados aspectos relativos ao uso e preservação do Talian pelas autoridades públicas, entidades organizadas da sociedade civil e população presentes.

Assim, a presente proposição está eivada de relevante interesse público, social e cultural, pelo qual se espera sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de outubro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 315/2009

Data: 23/10/09

Ass. [assinatura]

1350

[assinatura]  
Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal





**Câmara Municipal de Vereadores**  
Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº 2008

Data 05.11.09

17:00

Ofício nº. 111/2009

Serafina Corrêa, 4 de Novembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO  
Prefeito Municipal  
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº. 98/2009, aprovado em 03/11/2009.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentar Vossa Excelência, remeto a Redação Final do Projeto de Lei nº. 98/2009 que *“Dispõe sobre a Co-Ficialização da Língua do Talian – Vêneto Brasileiro, à Língua Portuguesa, no Município de Serafina Corrêa - RS”*, aprovado em Sessão Ordinária de 3 de Novembro de 2009.

Respeitosamente,

Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA  
SECRETARIA  
Protocolo nº 2008  
Data 05/11/09 17:00

## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº. 98/2009

Página 1 de 3

### DISPÕE SOBRE A CO-OFICIALIZAÇÃO DA LÍNGUA DO TALIAN - VÊNETO BRASILEIRO, À LÍNGUA PORTUGUESA, NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA - RS.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

**Art. 1º.** A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil.

**Parágrafo Único.** Fica estabelecido que o Município de Serafina Corrêa - RS passa a ter como língua co-oficial o Talian (Vêneto Brasileiro).

**Art. 2º.** O *status* de língua co-oficial concedido por esta Lei permite ao município:

- I – Criar um planejamento linguístico de ação integrada em todas Secretarias Municipais;
- II – Valorizar a herança linguística e cultural como forma de salvaguardar um Patrimônio Imaterial do povo;
- III – Buscar uma consciência ampla da necessidade de proteger o Talian em todas as formas como base de identidade e cidadania;
- IV – Tutelar o Talian através de um projeto político democrático e popular;
- V – Incentivar o conhecimento e a fala do Talian, em especial nas famílias e com as novas gerações;
- VI – Ensinar o Talian nas escolas por mecanismos culturais de aceitação social, por meio de processos de educação formal, informal e não formal, através das seguintes ações:
- Priorizar o ensino a partir da construção da vivência local elaborada ao longo do tempo;
  - Garantir na escola não apenas a educação, mas a reflexão pedagógica para a produção do saber como projeto social;
  - Permitir um realinhamento teórico, sustentado pelas possibilidades históricas de desenvolvimento inseridos nos processos sociais e marcado pela intervenção de toda comunidade;
  - Através do Talian, trabalhar a escola com o objetivo de ensinar, resgatar e preservar a cultura familiar através dos usos, costumes e tradições;



# Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

SECRETARIA  
Protocolo nº 2008  
Data 05/11/09 17:00

## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº. 98/2009

Página 2 de 3

e) Instrumentalizar a formação de professores, incluindo cursos de Educação Patrimonial e outros;

f) Oportunizar material didático para o ensino;

g) Realizar ações políticas pedagógicas para a comunidade;

h) Através do Talian, caracterizar a identidade da comunidade e ostentar o turismo rentável.

VII – Criar Concursos Públicos de literatura, genealogia e sabedoria popular no Talian ou bilíngue.

VIII – Criar um Banco de Dados informatizando no Talian ou bilíngue composto de:

a) Genealogia;

b) Imagens;

c) Documentos históricos;

d) Linguística;

e) Sabedoria Popular;

f) História e micro história;

g) Inventário amplo e irrestrito do desenvolvimento sócio-cultural, educacional, econômico e político do município.

IX - Criar um acervo municipal do Talian, composto de:

a) Discoteca;

b) Videoteca – Cinemateca;

c) Biblioteca;

d) Biblioteca virtual.

X - Incentivar o Talian e através dele os saberes tradicionais como músicas, canto, teatro, danças, jogos, entre outros.

XI - Apoiar a formação de grupos independentes no Distrito de Silva Jardim, bairros, capelas e incentivá-los na promoção da cultura do Talian.

XII - Apoiar os Meios de Comunicação falados e escritos do Talian.

XIII - Incentivar publicações bilíngues ou do Talian e distribuir à população.

XIV - Priorizar a língua do Talian na semana alusiva ao Aniversário do Município.

**Art. 3º.** O Município produzirá documentação pública, como campanhas publicitárias institucionais, na língua oficial, no Talian, ou bilíngue.



# Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

Protocolo nº

Data

SECRETARIO

2008

05.11.09

17:00

## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº. 98/2009

Página 3 de 3

**Art. 4º.** Os serviços públicos básicos de atendimento à população serão prestados na língua oficial (Português) ou na co-oficial (Talian).

**Art. 5º.** Por meio desta Lei o Talian interagirá com outras etnias presentes no Município.

**Art. 6º.** São válidas e eficazes todas as atuações administrativas feitas na língua portuguesa ou no Talian (Vêneto Brasileiro).

**Art. 7º.** Fica proibido qualquer ato discriminatório em razão da utilização da língua oficial ou co-oficial.

**Art. 8º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 4 de Novembro de 2009.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal



Lei nº 2615, de 13 de novembro de 2009.

**DISPÕE SOBRE A CO-OFICIALIZAÇÃO DA LÍNGUA DO TALIAN - VÊNETO BRASILEIRO, À LÍNGUA PORTUGUESA, NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA – RS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil.

**Parágrafo Único.** Fica estabelecido que o Município de Serafina Corrêa - RS passa a ter como língua co-oficial o Talian (Vênето Brasileiro).

**Art. 2º.** O *status* de língua co-oficial concedido por esta Lei permite ao Município:

I – Criar um planejamento linguístico de ação integrada em todas Secretarias Municipais;

II – Valorizar a herança linguística e cultural como forma de salvaguardar um Patrimônio Imaterial do povo;

III – Buscar uma consciência ampla da necessidade de proteger o Talian em todas as formas como base de identidade e cidadania;

IV – Tutelar o Talian através de um projeto político democrático e popular;

V – Incentivar o conhecimento e a fala do Talian, em especial nas famílias e com as novas gerações;

VI – Ensinar o Talian nas escolas por mecanismos culturais de aceitação social, por meio de processos de educação formal, informal e não formal, através das seguintes ações:

a) Priorizar o ensino a partir da construção da vivência local elaborada ao longo do tempo;

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_



## Lei nº 2615, de 13 de novembro de 2009.

b) Garantir na escola não apenas a educação, mas a reflexão pedagógica para a produção do saber como projeto social;

c) Permitir um realinhamento teórico, sustentado pelas possibilidades históricas de desenvolvimento inseridos nos processos sociais e marcado pela intervenção de toda comunidade;

d) Através do Talian, trabalhar a escola com o objetivo de ensinar, resgatar e preservar a cultura familiar através dos usos, costumes e tradições;

e) Instrumentalizar a formação de professores, incluindo cursos de Educação Patrimonial e outros;

f) Oportunizar material didático para o ensino;

g) Realizar ações políticas pedagógicas para a comunidade;

h) Através do Talian, caracterizar a identidade da comunidade e ostentar o turismo rentável.

VII – Criar Concursos Públicos de literatura, genealogia e sabedoria popular no Talian ou bilíngue.

VIII – Criar um Banco de Dados informatizando no Talian ou bilíngue composto de:

a) Genealogia;

b) Imagens;

c) Documentos históricos;

d) Linguística;

e) Sabedoria Popular;

f) História e micro história;

g) Inventário amplo e irrestrito do desenvolvimento sócio-cultural, educacional, econômico e político do município.

IX - Criar um acervo Municipal do Talian, composto de:

a) Discoteca;

b) Videoteca – Cinemateca;

c) Biblioteca;

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_





## Lei nº 2615, de 13 de novembro de 2009.

d) Biblioteca virtual.

X - Incentivar o Talian e através dele os saberes tradicionais como músicas, canto, teatro, danças, jogos, entre outros.

XI - Apoiar a formação de grupos independentes no Distrito de Silva Jardim, bairros, capelas e incentivá-los na promoção da cultura do Talian.

XII - Apoiar os Meios de Comunicação falados e escritos do Talian.

XIII - Incentivar publicações bilíngues ou do Talian e distribuir à população.

XIV - Priorizar a língua do Talian na semana alusiva ao Aniversário do Município.

**Art. 3º.** O Município produzirá documentação pública, como campanhas publicitárias institucionais, na língua oficial, no Talian, ou bilíngue.

**Art. 4º.** Os serviços públicos básicos de atendimento à população serão prestados na língua oficial (Português) ou na co-oficial (Talian).

**Art. 5º.** Por meio desta Lei o Talian interagirá com outras etnias presentes no Município.

**Art. 6º.** São válidas e eficazes todas as atuações administrativas feitas na língua portuguesa ou no Talian (Vêneto Brasileiro).

**Art. 7º.** Fica proibido qualquer ato discriminatório em razão da utilização da língua oficial ou co-oficial.

**Art. 8º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de novembro de 2009.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_